

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS nº 12.038-6

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

90.627

FOLHA

01

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito SERTÃOZINHO

Município SERTÃOZINHO

Urbano (X) C.P.M. 01031320865000-186700

Rural () INCRA

Situação SERTÃOZINHO

Denominação RUA SEBASTIÃO SAMPAIO

MATRÍCULA Nº 90.627

Protocolo nº 193.372 (18/02/2021)

22 DE MARÇO DE 2021

IMÓVEL: O terreno urbano, situado nesta cidade e Comarca de Sertãozinho, com frente para a RUA SEBASTIÃO SAMPAIO, lado ímpar, contendo 162,24 metros quadrados, medindo 8,45 metros de frente e igual medida nos fundos, por 19,20 metros da frente aos fundos de ambos os lados; distante 36,10 metros do ângulo formado pelo alinhamento das Ruas Sebastião Sampaio e Dr. Antônio Furlan Junior; confrontando em sua integridade, pela frente com a referida Rua Sebastião Sampaio; pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, com o prédio nº 869 da Rua Sebastião Sampaio; pelo lado esquerdo com o prédio nº 855 da Rua Sebastião Sampaio (matrícula nº 15.118); e, pelos fundos com o córrego Norte. CPM nº 01.0313.2.0865.000, código 186700.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.371.820/0001-28, com sede nesta cidade, na Rua Abrigo de Araújo nº 837.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 16.035, livro 3-0, fls. 160, de 27 de outubro de 1965.

Selo Digital: 1203863110193372UN5CBV21S

Sertãozinho, 22 de março de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

R.1/ 90.627 - 22 DE MARÇO DE 2021 - Prot. 193.372 (18/02/2021) - (USUCAPIÃO)

Procede-se a este registro, em cumprimento à r. Sentença proferida aos 24 de abril de 2019, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Asdrúbal Augusto Gama, transitada em julgado aos 07 de junho de 2019, nos autos da Ação de Usucapião Extraordinária (proc. nº 1004398-35.2017.8.26.0597), cujo feito foi apresentado servindo de mandado, para constar que, o imóvel desta matrícula foi **USUCAPIDO** na seguinte proporção: 1) 8,333% **ADRIANA MATIAS DE SOUSA GODINHO**, RG nº 23.857.460-X/SP e CPF nº 175.536.698/14, terapeuta ocupacional, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Márcio Rodrigues Godinho Neto**, RG nº 28.282.451-0/SP e CPF/MF nº 213.179.278/69, fisioterapeuta, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Sebastião Sampaio nº 869, apto. 03, Centro; 2) 8,333% **FABIANA MATIAS DE SOUSA MINELLI**, RG nº 30.279.071-8/SP e CPF nº 273.577.978/56, psicóloga, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Eduardo André Minelli**, RG nº 32.593.527-0/SP e CPF nº 283.802.838/30, traçador mecânico, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Sebastião Sampaio nº 869, apto. 04, Centro; 3) 8,333% **MARIA CÉLIA RAVÁSIO SACOMANO**, RG nº 9.098.450-0/SP e CPF nº 640.626.198/49, brasileira, viúva, processamento de dados, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Augusto Bisson nº 171, Jardim Iracema; 4) 4,1666% **MARCOS VINICIUS SACOMANO**, RG nº 41.813.601-4/SP e CPF nº 353.634.978/16, brasileiro, solteiro, maior, almoxarife, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Augusto Bisson nº 171, Jardim Iracema; 5) 4,1666% **JOSÉ HENRIQUE SACOMANO NETO**, RG nº 52.670.210-2/SP e CPF nº 526.312.698/02, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/03/2007, representado por sua genitora Eliane Maria de Freitas, RG nº 33.878.765-3/SP e CPF nº 303.871.508/54, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, capital, na Rua Da

(continua no verso)

MATRÍCULA

90.627Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

FOLHA

01

VERSO

Chácara nº 94, Parque Taipas; **6) 16,666% ANDRÉ LUIS DE SOUZA RAVÁSIO**, RG nº 21.674.363-1/SP e CPF nº 246.324.348/17, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sebastião Sampaio nº 865, Centro; **7) 16,666% MARIA HELENA RAVÁSIO**, RG nº 6.454.914/SP e CPF nº 863.236.878/87, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Horacilio Gomes Martins nº 290; **8) 5,555% IRENE TEREZA EUGENIO RAVÁSIO**, RG nº 24.528.836-3/SP e CPF nº 364.761.658/36, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tenente Hélio Batista de Oliveira nº 639, Jardim Jamaica; **9) 5,555% ANDERSON ADRIANO RAVÁSIO**, RG nº 40.235.369/SP e CPF nº 303.016.998/79, inspetor de qualidade, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Leonice Alves Coelho Ravásio, RG nº 26.833.419-5/SP e CPF nº 271.462.388/30, pedagoga, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tenente Hélio Batista de Oliveira nº 489, Jardim Jamaica; **10) 5,555% PIAGO RODRIGO RAVÁSIO**, RG nº 40.018.296-5/SP e CPF nº 373.766.808/61, brasileiro, solteiro, maior, almoxarife, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tenente Hélio Batista de Oliveira nº 639, Jardim Jamaica; e, **11) 16,666% a MARIA LÚCIA RAVÁSIO MENDES**, RG nº 11.639.307/SP e CPF nº 071.404.298/63, secretária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Manoel Gonçalves Mendes Neto, RG nº 9.526.501/SP e CPF nº 980.133.788/53, projetista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alfredo Floridi nº 121, Parque Residencial dos Ipês. Valor Venal: R\$ 40.119,64.

Selo Digital: 12038632101933721M3KWF21I. Sertãozinho, 22 de março de 2021.

A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

Av.2/ 90.627 - 22 DE MARÇO DE 2021 - Prot. 193.372 (18/02/2021) - (ex-officio/não comunica)

Procede-se a esta averbação para constar que, conforme verifica-se dos autos da Ação de Usucapião mencionada no R.1, a aquisição do imóvel pelos proprietários é oriunda de **DOAÇÕES e SUCESSÕES**, não comunicando assim com os seus respectivos cônjuges.

Selo Digital: 120386331019337200NVRV21F. Sertãozinho, 22 de março de 2021.

A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

Microfilme 8.654-MB/AB/GB

Av.3/ 90.627 - 22 DE MARÇO DE 2021 - Prot. 194.157 - (19/03/2021) - (indisponibilidade)

Procede-se a esta averbação nos termos do comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolada sob nº 202007.2916.01250996-IA-410, processo nº 10081375020168260597 - por ordem do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível da Comarca de Sertãozinho/SP, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **ANDRÉ LUIS DE SOUZA RAVÁSIO**, já qualificado. Selo Digital: 1203863310194157782LLZ213.

Sertãozinho, 22 de março de 2021. A Substituta do Oficial:

(Vide reg. nº 9.843 - indisponibilidade)

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

Microfilme 8.654-MS/GB

Av.4/ 90.627 - 25 DE MAIO DE 2022 - Prot. 203.977 (16/05/2022) - (penhora on line)

Faço a presente para constar que, fica **PENHORADA uma parte ideal correspondente a 16,666%** do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado André Luis de Souza Ravásio, nos termos da Certidão para averbação de penhora emitida pelo 1º Ofício Cível desta Comarca, por meio eletrônico aos 13 de maio de 2022, às 16h 35m 58s, recepcionada eletronicamente sob nº PH000416076, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora datado de 06 de maio de 2022, para garantir a Ação de Execução Civil (processo nº 1008137-50/2016.8.26.0597), onde figuram como **EXEQUENTE: SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, CNPJ nº 71.328.769/0001-81, e como **EXECUTADO: ANDRÉ LUIS DE SOUZA RAVÁSIO**, CPF nº 246.324.348/17, no valor de **R\$ 1.555.897,71**, tendo sido o executado, nomeado DEPOSITÁRIO.

Selo Digital: 120386331000000005375622H.

Sertãozinho, 25 de maio de 2022. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Microfilme 8-943-MB/PN/GM